



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640
Fone: (42) 3272-1461 / Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização

Parecer com relação ao Projeto de Lei Ordinária nº 31/2024, que “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.126.391,42.”

O Projeto em análise pretende autorizar a suplementação de recursos ao projeto/atividade de “Manutenção das Atividades da Divisão de Recursos Humanos” junto a Secretaria Municipal de Administração, através das dotações 3.3.90.32.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita e 3.3.90.46.00.00 – Auxílio-alimentação na fonte 000 (Recurso ordinário livre).

O valor de R\$ 1.126.391,42 é proveniente da anulação dos recursos existentes nas dotações 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo, 3.3.90.31.00.00 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras, 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção, 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 3.3.90.40.00.00 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica, 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações e 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente na fonte 000 (Recurso ordinário livre), integrante dos projetos/atividades de “Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Unidade - SMA”, “Construção do Centro de Tecnologia da Informação”, “Manutenção das Atividades do Gabinete - Secretaria Municipal de Administração”, “Manutenção das Despesas Fixas da SMA, Água, Energia Elétrica e Telefonia”, “Manutenção das Atividades da Tecnologia da Informação e Comunicação”, “Infraestrutura de Tecnologia da Informação”, “Rede de Comunicação de Dados Terceirizada”, “Manutenção dos Serviços da Torre de TV”, “Manutenção das Atividades da Divisão de Materiais e Suprimentos”, “Manutenção das Atividades da Divisão de Licitações”, “Programa de Capacitação de Servidores”, “Manutenção das Atividades de Segurança Trabalho Orientação Ocupacional”, “Programa de Incentivos ao Servido Público Municipal”, “Fomentar cursos e treinamentos a partir do conhecimento dos servidores”, “Implantação e Manutenção do Programa de Saúde do Servidor”,



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640
Fone: (42) 3272-1461 / Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

“Manutenção das Atividades da Divisão de Administração” junto a Secretaria Municipal de Administração.

A Mensagem que encaminhou o Projeto em análise justifica que existe a necessidade de cobrir as despesas com o auxílio-alimentação e aquisição de cestas natalinas para os servidores municipais.

Verifica-se que o presente Projeto está reforçando dotações específicas, classificando-se como crédito suplementar, conforme o art. 41, inciso I da Lei 4.320/64.

Acrescenta o § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964, que os recursos a serem utilizados para a abertura de créditos suplementares ou especiais, desde que não comprometidos, são os seguintes: o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; os provenientes de excesso de arrecadação; os resultantes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei; e o produto de operações de crédito autorizadas na forma da lei.

A compatibilidade entre as previsões constantes do texto e das tabelas com o PPA e a LDO estão sendo incluídos através do art. 3º. Sendo assim, salvo melhor entendimento, não se vislumbram vícios que impeçam o prosseguimento do referido Projeto.

É o parecer.

Telêmaco Borba, 21 de agosto de 2024.

Anderson Antunes
Presidente

Antonio Carlos Flenik
Relator

Ezequiel Ligowski Betim

Vogal